


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO/COEDE/SGP

TERMO DE REFERÊNCIA 001/2021
Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de curso de Formação de Auditores, com carga horária de 16h/a, na modalidade ead ou 100% *on line*.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O curso está previsto no Programa Anual de Capacitação do TRE-AM, aprovado pela Portaria nº 125/2021, e foi indicado como necessidade de capacitação de interesse institucional, alta prioridade, e obrigação legal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em face da pandemia que assola nosso país e o mundo há mais de um ano, em especial o nosso estado do Amazonas, e na impossibilidade de contratação de cursos ou facilitadores para treinamentos dos servidores nas modalidades presencial, “*in company*” ou semi-presencial, a solução encontrada foi a contratação da ação de treinamento na modalidade ead ou 100% “*on line*”, que se mostram a mais adequada, eficaz e benéfica para os nossos servidores, em face do covid-19.

4. REQUISITOS LEGAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se dará pelo Processo de Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 74, Inciso I, alínea f , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

O curso deverá ser disponibilizado em plataforma virtual, ter carga horária de no mínimo 16 (dezesseis) horas, oferecer material didático e de apoio com conteúdo de qualidade e adequado ao tema desta ação de formação, expedir certificação com data início/fim, carga horária e conteúdo programático aos servidores que obtiverem aprovação e frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso, e ser desenvolvido de forma que ao final os servidores participantes estejam habilitados para atuar em conformidade com os princípios e requisitos éticos estabelecidos nas normas legais e no padrão exigido pelas normas internacionais, com autonomia técnica, de forma objetiva e isenta, com proficiência e zelo profissional de forma a aumentar o impacto e o alcance das auditorias.

6. GESTÃO DO CONTRATO

A execução do objeto deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento se dará com a liquidação da Nota de Empenho, em 5 (cinco) dias úteis após atesto do Setor Contábil e Financeiro, via Ordem Bancária, cujo valor será depositado em Banco/Agência/Conta a ser indicada pela contratada, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo no modelo fornecido pela Seção de Capacitação, logo após a execução do contrato, devendo a contratada estar em situação fiscal regular com os tributos federais.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO/COEDE/SGP**

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor ocorrerá pela notória especialização da empresa e/ou da qualidade do profissional que ministrará o curso, no campo de sua especialidade, cujos requisitos relacionados com suas atividades, nos permita avaliar a adequação e a plena satisfação do objeto deste contrato. Além do que, o conteúdo programático dos cursos ofertados em turmas abertas deverão estar adequados ao tema “Formação de Auditores Internos”, e tenham por base as Resoluções nº 308/2020 e 309/2020 do CNJ e estejam voltados aos servidores públicos que trabalham nas áreas de Auditoria no Poder Judiciário.

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a inscrição individual é de R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), podendo este valor variar a maior em até 10% (dez por cento). No entanto, o valor global da contratação não poderá exceder o total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O saldo orçamentário da rubrica 33.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento, administrado pela Seção de Capacitação, mostra-se suficiente para custear as despesas com o curso objeto deste Termo de Referência.